



PORTARIA N° 3727/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos, a partir de 23/11/2025, o prazo fixado pela Portaria nº 3119/2025, de 23/09/2025, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.010977/2024-19.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de novembro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 24/11/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0515788** e o código CRC **09DD5235**.